

# CMDR

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 198 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1995,  
NOMEADO PELA PORTARIA 092/2022.

---

**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DE HOLAMBRA - SP**

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Diretoria do conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Holambra, realizada em 26 de Maio de 2022 na sala de reunião do Departamento de Agricultura, às 16:00 horas, com a presença da diretoria executiva: Geraldo H. Veloso, Jacinta E. V. d. B. Heijden, Mathis Peter Hendrikx, conforme assinatura abaixo. O presidente, Sr. Pedro Hendrik abriu a reunião falando da prioridade de trabalho do conselho e destacando o plano de mobilidade. Ficou decidido que será encaminhado o plano de mobilidade para as cooperativa e as mesmas encaminhar para o quadro de associados, desta forma o maior numero de interessados terem conhecimento do plano. Em seguida destacou a elaboração da Cartilha do Produtor onde terá diversas informações para orientação, tais como recuo de construções, orientações para conservação de solo, assunto prioritário debatido no município, considerando a alta demanda por recurso hídrico pelos produtores, adequações da legislação ambiental nas propriedades, regras de uso e ocupação do solo para evitar proliferação de ares de moradias irregulares. O turismo e consequente acessibilidade na zona rural foi considerado prioridade entre os

presentes, deverá receber atenção especial, uma vez que a cidade de Holambra tem forte vocação neste setor.

A reunião foi encerrada as 17:00 horas.

Holambra, 26 de Maio de 2022

Geraldo Herminio Veloso Santos

Secretário do CMDR